

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 620/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E,

Art. 1º SUSPENDER o expediente de trabalho, a partir das 14 horas do dia 30 de janeiro de 2015, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e no interior do Estado de Goiás, por conveniência administrativa, em virtude da posse do Presidente e Vice- Presidente eleitos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio janeiro de 2015 a janeiro de 2017.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia mencionado no artigo anterior ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de dezembro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1627/2014, Data da disponibilização: 18/12/2014